



DECRETO Nº. 028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 27 a 28 de março do corrente ano, em Campos de Júlio – MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**DEMOCRACIA E SAÚDE**”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº.019, de 11 de fevereiro de 2019.

Campos de Júlio – MT, 21 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio